



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*\*\*, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **GLEISON FELIPE DE FREITAS**, CNPJ nº 40.512.872/0001-53., com sede na Rua Herculano Veloso, 15, Sala 6, Matozinhos, São João del-Rei/MG, CEP 36.305-158, neste ato representado por Gleison Felipe de Freitas, portador do CPF sob nº \*\*\*\*\*, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a *CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA* do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 39/2021, Dispensa nº 04/2021, para **CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE AROGED PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.**

Fica aditada a Cláusula Décima Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2022**, a contar de 06 de fevereiro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 25 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**GLEISON FELIPE DE FREITAS**  
CNPJ nº 40.512.872/0001-53

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_